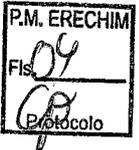




Associação Beneficente Lar da Criança
Fone: (54) 3321-1828
CNPJ: 07.584.627/0001-86



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação Beneficente Lar Da Criança		
C.N.P.J: 07.584.627/0001-86		
Endereço: Rua Anita Garibaldi, 870 Centro		
Município: Erechim	C.E.P: 99704-440	
DDD/Telefone/FAX: 54 332118-28	E-mail: abrigolarerechim@hotmail.com	
Data de constituição da OSC : 05.08.2005		
Nome do Responsável: Edir Bisognin Goelzer		C.P.F. 010.981.950-00
Período do mandato: 01.01.2018 – 31.12.2021	C.I. Órgão Expedidor: 7001675185	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Rui Barbosa, 87 Centro		C.E.P. 99700-090
Caracterização da OSC: Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atua de forma continuada, permanente e planejada, na prestação de serviços em prol de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social.		
Finalidade: Atender crianças e adolescentes que recebem como a medida de proteção do artigo 101 do ECA para serem incluídos em serviço de Acolhimento, quando são retirados de seus pais ou responsáveis e protegidos em entidades que desenvolva este serviço.		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

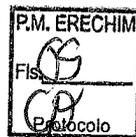
Nome do Projeto/Atividade: Acolhimento Institucional na Modalidade Casa Lar
Prazo de Execução: ARR – 03 meses
Objetivo geral: Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.
Objeto da parceria: Em parceria com o Município melhorar e qualificar o atendimento no sistema de acolhimento crianças e adolescentes que recebam a medida de proteção do art. 101 do ECA e que precisam



Associação Beneficente Lar da Criança

Fone: (54) 3321-1828

CNPJ: 07.584.627/0001-86



ser protegidas em local que não seja sua casa/família, mas que está o mais próximo desta realidade.

Público alvo:

Crianças e adolescentes de ambos os sexos que tiverem seus direitos ameaçados ou violados, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que tiveram como medida de proteção o acolhimento institucional de acordo com o Art. 101 da mesma Lei.

Descrição da realidade que será objeto da parceria:

As crianças e adolescentes atendidos são em número expressivo oriundos de famílias de contextos sociais prejudicados e com pais ou responsáveis usuários de múltiplas drogas, envolvidos em delitos graves ou presos, submetidos a múltiplas violências e com rede familiar de proteção escassa ou insistente. As crianças e adolescentes são trazidos até o serviço por ordem judicial, cumprida pelo Oficial de Justiça, e após o acolhimento recebem atendimento com todas as suas necessidades de educação, saúde e cidadania supridas pela instituição. Salientamos que o Lar da Criança é a única entidade que desenvolve esse serviço no município de Erechim.

Impacto social esperado:

Através do Projeto buscamos:

- Melhoria do atendimento;
- Manutenção do atendimento;
- Melhoria e qualificação do atendimento ofertado.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

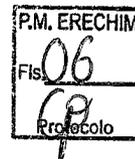
Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade e	Início	Término
1	1	Acolhimento Institucional na Modalidade Casa Lar	Crianças e adolescentes acolhidos	36 LEMBRANDO QUE O NÚMERO DE ACOLHIDOS PODE VARIAR	ARR	03 meses



Associação Beneficente Lar da Criança

Fone: (54) 3321-1828

CNPJ: 07.584.627/0001-86



4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta		Ações	
1	Acolhimento Institucional na Modalidade Casa Lar	1	Realizar pagamento de despesas administrativas (folha de pagamento de funcionários que atendem o referido projeto)

5. DESCRIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Avaliação é realizada levando-se em consideração:

1. Número de Acolhimentos/desacolhimentos (retorno familiar, colocação em família substituta ampliada, colocação em família substituta na forma de adoção);
2. Tempo de acolhimento da criança ou adolescente;
3. Sucesso da reinserção familiar;
4. Avaliação com os usuários e suas famílias.

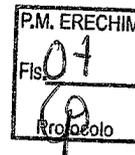
6. PREVISÃO DE RECEITAS

Fonte:	Valor
Município de Erechim	R\$ 54.295,00
Despesas de Custeio	
OSC (descrição da contrapartida):	R\$ 0,00
Total geral	R\$ 54.295,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)



Associação Beneficente Lar da Criança
Fone: (54) 3321-1828
CNPJ: 07.584.627/0001-86



Meta	Município	OSC	Total
1	R\$ 54.295,00	R\$ 0,00	R\$ 54.295,00
Total geral			R\$ 54.295,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	R\$ 54.295,00					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 18098,00	R\$ 18098,00	R\$ 18098,00	R\$	R\$	R\$

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	R\$	R\$	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Erechim, 13 DE JUNHO DE 2018

Edir Bisognin Goelzer

Edir Bisognin Goelzer

PRESIDENTE